

MEMEMEM
URURUR
MEMEM
URURUR
MEMEM
URURUR
EMTU/Recife

PORTARIA Nº 70/2007

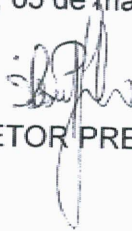
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a exigência da obrigatoriedade do seguro de responsabilidade civil fere o interesse público e a livre iniciativa;

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria 404/99 que trata da obrigação das empresas operadoras do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR a contratarem Seguro de Responsabilidade Civil de Proprietários de Veículos Automotores de Vias Terrestres e Acidentes Pessoais Coletivos;
- II - Cada empresa operadora do STPP/RMR deverá ser responsável diretamente pelo pagamento do valor das indenizações judicialmente arbitradas ou objeto de transação judicial independentemente do valor da condenação;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2007;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de março de 2007.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Dilson de Moura Peixoto Filho.